



82560/63  
~~116-27~~

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 239 /63 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/63

Objetiva a presente propositura, de autoria do nobre Vereador Silva Ribeiro, seja constituída uma Comissão Especial, composta de cinco membros, de livre escolha do Senhor Presidente, para o fim de entender-se com o Ministro da Aeronáutica, sôbre problema relacionado com o Aeroporto de Congonhas, quer quanto à sua utilização pelos aviões a jato, quer quanto à sua manutenção.

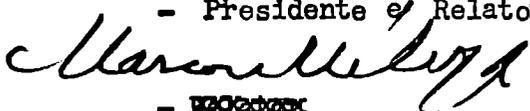
Enquadra-se a propositura no art. 1º da Resolução nº 13, de 24 de maio findo, que modificou o art. 33 do Regimento Interno.

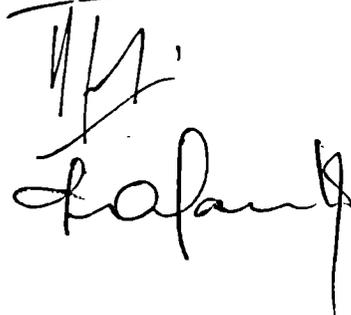
É da estrita competência da Câmara Municipal de São Paulo entender-se com as autoridades federais sôbre a matéria, que se relaciona diretamente com o campo que serve a cidade.

Pela legalidade é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Justiça, 20 de agosto de 1963

  
- Presidente e Relator

  
- Relator



Publica
Nº 2118 / 1963
pagina 53 coluna 1º
Assinatura: Odilo